



### DECISÃO SEI N° 2580474/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 17 de outubro de 2018.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 008-2018 - SGP

**Recorrente: Juli Martins Chadlviski**

**Inscrição: 54400042383**

**N° da questão: 32.**

**Resultado: INDEFERIDO**

Prezada candidata,

Em atenção ao Recurso contra correção da prova protocolado em 16/10/2018 na Secretaria de Gestão de Pessoas, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado apresenta, neste ato, as seguintes considerações:

Com isso, verifica-se que, o vírus do Nilo Ocidental (VNO) é transmitido por meio da picada de mosquitos infectados, principalmente do gênero *Culex* (pernilongo). Os hospedeiros naturais são algumas espécies de aves silvestres, que atuam como amplificadoras do vírus (viremia alta e prolongada) e como fonte de infecção para os mosquitos. A vigilância para a doença consiste em eventos que envolvam epizootias (adocimento ou morte) de equídeos com manifestações neurológicas e/ou de aves silvestres, ainda que outros animais possam ser afetados pelo vírus da FNO (vFNO). Os corvídeos e os passeriformes são particularmente susceptíveis, desenvolvendo altos níveis de viremia e também elevada mortalidade. O Serviço de Vigilância busca, entre outros objetivos, estar atento à introdução de doenças no local com base em informações epidemiológicas, independente da ocorrência anterior de algum agente/doença.

Ante o exposto, a presente Comissão decide pelo **indeferimento** do recurso em epígrafe, por conseguinte, a questão 32 da prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Veterinário.

**Priscila Cristina Rebechi**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cristina Rebechi, Coordenador (a)**, em 19/10/2018, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2580474** e o código CRC **75B52DD6**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.097762-7

2580474v7